



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quarta-feira • 9 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1768

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Republicação com Correção do Edital de Retificação Nº 1, de 08 de fevereiro de 2022.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Edital



ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

A Prefeita do Município de Boninal - Bahia, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de explicitar as localidades para as quais se destina a contratação emergencial de Agente Comunitário de Saúde a que se refere o Edital de Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Agente Comunitário de Saúde; tendo em vista a prorrogação do prazo para cadastro de Agente Comunitário de Saúde junto ao CNES, conforme determinado pelo Ministério de Saúde; e ainda para esclarecer algumas normas e suprir pontuais omissões constantes daquele instrumento editalício, **RESOLVE**:

1. Incluir os subitens 1.5 e 1.6 do Edital, que passam a vigorar com as seguintes redações:
  - 1.5. Cada uma das 03 (três) vagas a que se refere o subitem 1.2 do Edital se destinam a três áreas distintas, quais sejam: Área 1 – UBS Dr. Francisco Rocha Filho (Sede); Área 2 – UBS Boninal II - Ednara Santana Pina (Guaribas, Vila Nova); Área 3 – UBS Cedro (Picadas, Lagoa dos Bastos e Baixa Funda).
  - 1.6. Em respeito à regra constante do artigo 6º, inciso I, da Lei Federal nº 11.350/2006, serão desclassificados os candidatos que não residirem na respectiva área para a qual desejam concorrer.
2. Alterar a redação do item 2.1. do Edital, que passa a vigorar com o seguinte texto:
  - 2.1 A seleção dos candidatos para a função temporária de Agente Comunitário de Saúde será constituída por uma única etapa, análise de currículo, de caráter classificatório, a ser realizada na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 15/02/2022, às 17 horas.
3. Alterar o item 4.1 do edital, que passa a vigorar com o seguinte texto:
  - 4.1 As inscrições ficarão abertas até o dia 09/02/2022 e poderão ser realizadas pela internet, enviando através do e-mail [secsaudeboninal@gmail.com](mailto:secsaudeboninal@gmail.com), até às 23h:59min, ou mediante entrega dos documentos na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, até às 17h:00, horário local.

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

---

4. Incluir os subitens 4.6, 4.7 e 4.8 do edital com a seguinte redação:

4.6 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá entregar ou enviar:

4.6.1 Ficha de Inscrição que consta em anexo devidamente preenchida;

4.6.2 Currículo

4.7 A inscrição realizada antes da publicação deste Edital de Retificação deverá ser aproveitada, ficando, ao candidato que já solicitou sua inscrição, resguardado o direito de apresentar nova inscrição, hipótese em que a segunda inscrição prevalecerá.

4.8 Caso o candidato não renove sua inscrição, presumir-se-á que a solicitação de inscrição se refere à vaga para a unidade de saúde cuja área contempla o seu endereço, caso haja.

5. Alterar a redação do subitem 7.1 do Edital, que passará a vigorar com o seguinte texto:

7.1. A publicação do resultado final do certame será feita em lista única, contendo a ordem de classificação, a indicação sobre a classificação ou desclassificação, e a indicação sobre a condição na qual o candidato concorreu (ampla concorrência ou vagas reservadas às pessoas pretas/pardas).

Boninal-BA, 08 de fevereiro de 2022.

---

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

**FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE COMUNITÁRIO  
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONINAL-BA**

NOME:

ENDEREÇO:

RG:

CPF:

DATA. NASC.

CONCORRE PELAS VAGAS RESERVADAS A PRETOS/PARDOS?

SIM

NÃO

LOCALIDADE PARA A QUAL ESTÁ CONCORRENDO (SELECIONAR COM “X”)

Área 1 – UBS Dr. Francisco Rocha Filho (Sede)

Área 2 – UBS Boninal II - Ednara Santana Pina (Guaribas, Vila Nova)

Área 3 – UBS Cedro (Picadas, Lagoa dos Bastos e Baixa Funda)

TELEFONE

E-MAIL (não obrigatório)

Boninal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com